



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

A T O Nº. 2061/2023

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

Considerando que o artigo 40, §§ 7º e 8º, inciso I da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº. 41, de 19.12.2003, e artigo 2º, inciso I da Lei nº. 10.887, de 18.06.2004; bem como o artigo 245, inciso I, alínea “c”, da Lei Complementar nº. 04, de 15.10.1990;

R E S O L V E:

RETIFICAR, em parte, o Ato n. 153/2022, de 08.03.2022, publicado no DOALMT na data de 11.03.2022, para constar o seguinte texto:

Onde se lê: “ROSENIR OZOLINA FELIX MEDEIROS”.

Leia se: “ROSENIR IZOLINA FELIX MEDEIROS”.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de maio de 2022.

Deputada JANAINA RIVA _____

___ PRESIDENTE

Deputado MAX RUSSI _____

1º

SECRETARIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RESOLUÇÃO Nº 8.177, DE 2023.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor José Bonfim da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor José Bonfim da Silva.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 8.189, DE 2023.

Autora: Deputada Janaina Riva

Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tiago Costa Gomes.



A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Marechal Cândido Rondon ao Senhor Tiago Costa Gomes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 25 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

**Reproduz-se por ter saído incorreta.*

RESOLUÇÃO Nº 8.193, DE 2023.

Autor: Deputado Max Russi

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Alonso Alcântara de Moura.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Alonso Alcântara de Moura.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 8.194, DE 2023.

Autor: Deputado Max Russi

Concede a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Fabiano Pitoscia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com a Resolução nº 6.597, de 2019, resolve:

Art. 1º Fica concedida a Comenda Dante de Oliveira ao Senhor Fabiano Pitoscia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 30 de maio de 2023.

Original assinado: Dep. Janaina Riva - Presidente *em exercício*

Dep. Max Russi - 1º Secretário

Dep. Valdir Barranco - 2º Secretário